INDICAÇÃO Nº 68/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores **DIOGO FERNANDES RIBEIRO E CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indicam ao Poder Executivo Municipal a aquisição e disponibilização de materiais necessários para a realização de curso de capacitação e construção de bio digestores, destinados aos produtores rurais, com o objetivo de suprir a demanda por gás nas comunidades rurais, escolas, creches e demais instituições de interesse coletivo do Município de Iuiú."

Justificativa:

O bio digestor é uma tecnologia sustentável que possibilita o aproveitamento de resíduos orgânicos, transformando-os em biogás e biofertilizantes. Sua implantação representa um avanço significativo para o meio rural, trazendo benefícios como:

- Redução da dependência do gás de cozinha tradicional, diminuindo os custos para famílias, escolas e creches;
- Aproveitamento de resíduos orgânicos, reduzindo o impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade;
- Produção de biofertilizantes, que podem ser utilizados na agricultura local, fortalecendo a economia rural;
- Capacitação dos produtores rurais, promovendo autonomia e desenvolvimento comunitário.

A iniciativa está amparada pelo Art. 225 da Constituição Federal, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como pelo Art. 23, inciso VI, da Constituição Federal, que prevê competência comum da União, Estados e Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição.

Portanto, a disponibilização de materiais e a realização de capacitação para construção de bio digestores atenderão tanto às necessidades das comunidades rurais quanto das instituições públicas, promovendo economia, sustentabilidade e qualidade de vida.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 02 de setembro de 2025.

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador

Cleone Pereira de Menezes
Vereador